



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº: 33521 pág. 6
de: 12 / 05 / 2017
Caderno: Publ. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 112/2017	
INTERESSADO (A):	L L Comércio de Cosméticos Ltda – ME
ASSUNTO:	Pedido de Prorrogação de prazo para a Prestação de Contas no âmbito do Edital nº 025/2013 – TECNOVA/AM.
PROCESSO Nº:	062.01509.2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a solicitação de prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, protocolada pela representante legal da empresa **L L Comércio de Cosméticos Ltda – ME**, Sra. **Wanessa Ferreira Santana**, para apresentar a Prestação de Contas do projeto “*Utilização de Óleos Vegetais Amazônicos na Obtenção de Sabonetes Naturais*”, no âmbito do Edital nº 025/2013 – TECNOVA/AM, pelos motivos informados nos Boletim de Ocorrência;

b) o Despacho s/nº da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM informando que:

I – o prazo de execução do projeto acima mencionado finalizou em 30 de novembro de 2016, devendo a prestação de contas final ser apresentada até 60 (sessenta) dias após sua finalização;

II – concedeu a primeira prorrogação de prazo até 15 de março de 2017 para apresentação de Relatórios Técnico e Financeiro Final;

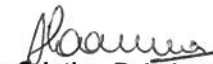
c) a manifestação da Assessoria Jurídica desta FAPEAM, que opina pelo indeferimento do pedido de prorrogação do prazo para Prestação de Contas Final apresentado pela representante legal da empresa **L L Comércio de Cosméticos Ltda – ME**, em razão da ausência de comprovação de fato que embase o pedido,

DECIDIU:

INDEFERIR a solicitação de prorrogação de prazo para a Prestação de Contas Final do projeto “*Utilização de Óleos Vegetais Amazônicos na Obtenção de Sabonetes Naturais*”, no âmbito do Edital nº 025/2013 – TECNOVA/AM, apresentado pela representante legal da empresa **L L Comércio de Cosméticos Ltda – ME**, Sra. **Wanessa Ferreira Santana**, ante a ausência de motivos que justifiquem a prorrogação, nos termos do item 10.1.1, e subitem 10.1.1.1 do Manual de Instrução para Utilização e Prestação de Contas de Auxílios Financeiros Concedidos.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 31 de março de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Aline Cristina Reis Lauria
Diretora Técnico-Científica, substituta
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro